



JUSTIFICATIVA

Atualmente, é significativo o número de crianças, jovens e adultos com comportamentos característicos do Transtorno do Espectro Autista (TEA), muitas vezes associados a outras deficiências não aparentes. Esse público necessita de atendimento de qualidade, focado no desenvolvimento de suas potencialidades, acesso aos apoios necessários e inclusão social.

O objetivo do Selo Servidor Amigo do Autista é garantir que os servidores municipais possuam conhecimentos teóricos e experiências práticas validadas para acolher e atender adequadamente as pessoas com TEA. A capacitação será oferecida de forma contínua, com metodologia pragmática e ferramentas interativas, podendo ser realizada presencialmente ou em ambiente virtual acessível.

A implementação desta lei:

- Promoverá o conhecimento sobre o TEA entre os servidores públicos;
- Garantirá a inclusão social e o atendimento digno a pessoas com TEA;
- Contribuirá para a melhoria das condições de vida e socialização dessas pessoas;
- Fortalecerá a integração entre os diversos setores do funcionalismo público no atendimento às demandas relacionadas ao TEA.

Por meio desta propositura, busca-se fomentar uma ação em cascata, em que cada vez mais pessoas estejam engajadas na causa da inclusão e conscientização sobre o TEA. O investimento na capacitação dos





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

servidores refletirá em um atendimento mais humano e eficiente, alinhado às diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com TEA.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350034003700360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.